

EDITAL N° 01 DE 2024

Edital de convocação para inscrição no processo seletivo de provas e títulos para concessão de Título de Especialista em Nutrição de Cães e Gatos e Título de Especialista em Nutrição e Nutrologia de Cães e Gatos.

O Colégio Brasileiro de Nutrição Animal - CBNA, com sede na Rua General Osório, 1212, Conjunto 202, Centro de Campinas/SP, associação de fins não econômicos, inscrita no CNPJ nº54.666.284/0001-89, no uso de suas atribuições estatutárias e habilitada pela Resolução nº1464, de 23 de junho de 2022, do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV) para conceder os títulos de Especialista em Nutrição de Cães e Gatos e Especialista em Nutrição e Nutrologia de Cães e Gatos, por sua Diretoria e em conjunto com seu comitê técnico “Sociedade Brasileira de Nutrição e Nutrologia de Cães e Gatos” (SBNutriPet), conforme atribuições do Artigo 46, parágrafo 1º de seu estatuto, torna público o presente edital para processo seletivo de candidatos aos títulos de Especialista em Nutrição de Cães e Gatos e Especialista em Nutrição e Nutrologia de Cães e Gatos, que será regido por este edital.

1. Dos Objetivos

Este edital tem por objetivo divulgar os processos de inscrição e seleção dos candidatos ao título de Especialista em Nutrição de Cães e Gatos, disponível para médicos-veterinários e zootecnistas, e ao título de Especialista em Nutrição e Nutrologia de Cães e Gatos, disponível apenas para médicos-veterinários.

2. Das disposições gerais sobre o Processo Seletivo

Antes de realizar a solicitação da inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos para participar do processo seletivo.

2.1. As informações contidas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, facultando ao CBNA/SBNutriPet autonomia para recusar a inscrição ou mesmo para excluir do processo seletivo, a qualquer tempo, inclusive após a homologação dos resultados finais, aquele candidato que não preencher a solicitação de forma correta, completa e com informações e dados fidedignos, falseando ou alterando a verdade, seja por meio de declarações ou documentos.

2.2. O CBNA/SBNutriPet não se responsabiliza pelo não recebimento de solicitação de inscrição via internet por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, instabilidades dos sistemas bancários, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, cabendo exclusivamente ao candidato a obrigação de certificar-se da correta transmissão de dados e compensação bancária, para a finalização do seu pedido de inscrição, isentando o CBNA de toda e qualquer responsabilidade pela não efetivação da inscrição do candidato.

2.3. A seleção dos candidatos ao Título de Especialista em Nutrição de Cães e Gatos e ao Título de Especialista em Nutrição e Nutrologia de Cães e Gatos de que trata este edital compreenderá três etapas, a saber:

I) A primeira etapa, de caráter eliminatório, compreenderá a análise documental de comprovação do preenchimento dos requisitos mínimos exigidos para participação na segunda e terceira etapas do processo seletivo, sendo elas as provas de conhecimentos específicos e de conhecimentos práticos;

II) A segunda etapa, também de caráter eliminatório, consistirá em prova de conhecimentos teóricos específicos a ser realizada de forma presencial em data e local definidos conforme Anexo I; e

III) A terceira etapa, também de caráter eliminatório, consistirá em prova de conhecimentos teórico-práticos a ser realizada de forma presencial, no dia seguinte ao da realização da prova teórica, por aqueles aprovados nas etapas anteriores, em data e local definido conforme Anexo I.

2.4. Os candidatos que prestarem declaração falsa ou inexata durante o processo seletivo ou que não satisfaçam a todas as regras estipuladas no presente edital serão desclassificados, com a consequente desconsideração de todos os atos dela decorrentes, mesmo que classificados em provas, exames e/ou avaliações, não cabendo ressarcimento de qualquer eventual despesa por ele efetuada.

3. Das Inscrições, dos requisitos e da documentação

3.1. A inscrição para o processo seletivo **de provas e títulos para concessão de Título de Especialista em Nutrição de Cães e Gatos e Título de Especialista em Nutrição e Nutrologia de Cães e Gatos** deverá ser feita exclusivamente via internet conforme cronograma apresentado no Anexo I;

3.2. O candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição conforme modelo constante do Anexo V deste edital e, juntamente com todos os demais documentos exigidos, assim como o comprovante do pagamento das taxas de inscrição para cada uma das etapas do processo seletivo, deverá enviar, em arquivo único e no formato PDF para o e-mail **titulosbnutripet@gmail.com** com no máximo 15 dias de antecedência da data prevista para a realização da prova descrita no item 2.3.I deste edital. Ferramentas gratuitas disponíveis na internet para unir arquivos PDF podem ser utilizadas para esse fim.

3.3. O CBNA não se responsabilizará por erros ou falhas no envio de documentos que acarretem a “devolução” ou a “recusa” da mensagem eletrônica enviada pelo candidato, cabendo exclusivamente a este último a confirmação do recebimento dos documentos pelo CBNA;

3.4. O documento único, que deve ter índice, deverá, obrigatoriamente, respeitar a mesma ordem de documentos listada no item 5.1 e 5.2. deste edital, e seus arquivos devem estar numerados conforme índice criado pelo candidato;

3.5. Poderão se inscrever para o processo seletivo de provas e títulos para concessão de Título de Especialista em Nutrição de Cães e Gatos, médicos-veterinários e zootecnistas com pelo menos 5 anos de formados até o último dia do mês anterior no qual será realizada a prova descrita no item 2.3.II deste edital;

3.6. Poderão se inscrever para o processo seletivo de provas e títulos para a concessão de Título de Especialista em Nutrição e Nutrologia de Cães e Gatos médicos-veterinários com pelo menos 5 anos de formados até o último dia do mês anterior no qual será realizada a prova descrita no item 2.3.II deste edital;

4. Do pagamento da taxa de inscrição

4.1. Para participar do processo seletivo de provas e títulos para concessão de Título de Especialista em Nutrição de Cães e Gatos e Título de Especialista em Nutrição e Nutrologia de Cães e Gatos, o candidato deverá pagar as taxas de inscrição, nos valores descritos no Anexo II deste edital, até a data limite constante no Anexo I, bem como deverá observar o horário de expediente bancário;

4.2. O pagamento das taxas de inscrição deverá ser feito nos valores exatos e conforme os estritos termos do Anexo II deste edital;

4.3. Não serão aceitas quaisquer outras formas de pagamento não previstas no Anexo II deste edital e, neste caso, a inscrição do candidato será considerada não efetivada, não cabendo reembolso ao interessado do valor eventualmente pago;

4.4. A efetivação da inscrição somente ocorrerá após confirmação, pelo Banco, do pagamento tempestivo referente às taxas, assim como mediante a remessa eletrônica dos respectivos comprovantes, nos termos do item 3.2 deste edital;

4.5. Salvo na hipótese de cancelamento do processo seletivo por iniciativa do CBNA, em nenhuma hipótese haverá restituição do valor referente às taxas de inscrição;

4.6. Em hipótese alguma haverá isenção parcial ou total de pagamento;

4.7. Ao efetivar a sua inscrição, o candidato declara que leu integralmente o conteúdo deste edital e que concorda com todas as condições, previsões e regras nele estabelecidas, não podendo alegar qualquer desconhecimento sobre os seus termos;

5. Dos documentos necessários para inscrição

5.1. Para o processo seletivo de Especialista em Nutrição de Cães e Gatos, o candidato deverá preencher e entregar os seguintes documentos:

- I) Ficha de inscrição devidamente preenchida, conforme modelo constante do Anexo V);
- II) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição feita dentro do prazo e conforme valores previstos no Anexo I e II;

- III) Termo de Confidencialidade e Sigilo devidamente preenchido e assinado, conforme modelo constante do ANEXO VI;
- IV) Declaração de Autenticidade e Veracidade de Títulos Acadêmicos e Profissionais devidamente preenchida e assinada, conforme modelo constante do Anexo VII;
- V) Cópia do diploma de graduação, frente e verso, para comprovação do tempo mínimo de graduação;
- VI) Cópia da carteira profissional do sistema CFMV/CRMV, frente e verso;
- VII) Certidão negativa de pessoa física do sistema CFMV/CRMVs;
- VIII) Certificado de conclusão de Programa de Residência em Clínica Médica Veterinária de Pequenos Animais ou Nutrição e/ou Nutrologia e/ou Nutrição Clínica de Pequenos Animais reconhecida pelo Conselho Nacional de Educação/Ministério da Educação (CNE/MEC); **ou**
- IX) Certificado de conclusão de Programa de Aprimoramento ou prática profissionalizante em Clínica Médica Veterinária de Pequenos Animais ou Nutrição e/ou Nutrologia e/ou Nutrição Clínica de Pequenos Animais certificados por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Conselho Nacional de Educação/Ministério da Educação (CNE/MEC); com carga horária mínima de 1.760 horas, sendo mínimo 960 horas de práticas; **ou**
- X) Certificado de curso de especialização lato sensu em Nutrição e/ou Nutrição e Nutrologia ou Nutrição Clínica de Pequenos reconhecida pelo Conselho Nacional de Educação/Ministério da Educação (CNE/MEC) e, complementarmente, comprovação de treinamento prático na área de atuação com a carga horária mínima de 960 horas*; **ou**
- XI) Título de mestre ou doutor conferido ou revalidado por Instituição de Ensino Superior em Curso/Programa de Pós-graduação reconhecida pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Ensino Superior (CAPES/MEC) e, sendo a área de pesquisa de defesa Nutrição ou Nutrologia ou Nutrição Clínica de Cães e Gatos e complementarmente, comprovação de treinamento prático na área de atuação com a carga horária mínima de 960 horas*; **ou**
- XII) pós-doutorado na área específica (Nutrição ou Nutrologia ou Nutrição Clínica de Cães e Gatos) reconhecida pela CAPES/MEC ou no exterior ou validado por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Conselho Nacional de Educação/Ministério da Educação (CNE/MEC) e, complementarmente, comprovação de treinamento prático na área de atuação com a carga horária mínima de 960 horas*; **ou**
- XIII) título de livre docência na área específica.

5.2. Para o processo seletivo de Especialista em Nutrição e Nutrologia de Cães e Gatos, o candidato deverá preencher e entregar os seguintes documentos:

- I) Ficha de inscrição devidamente preenchida, conforme modelo constante do Anexo V);
- II) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição feita dentro do prazo, e conforme valores previstos nos Anexos I e II;

- III) Termo de Confidencialidade e Sigilo devidamente preenchido e assinado, conforme modelo constante do ANEXO VI;
- IV) Declaração de Autenticidade e Veracidade de Títulos Acadêmicos e Profissionais devidamente preenchida e assinada, conforme modelo constante do Anexo VII;
- V) Cópia de diploma de graduação, frente e verso, para comprovação do tempo mínimo de graduação;
- VI) Cópia da carteira profissional do sistema CFMV/CRMV, frente e verso;
- VII) Certidão negativa de pessoa física do sistema CFMV/CRMVs;
- VIII) Certificado de conclusão de Programa de Residência em Clínica Médica Veterinária de Pequenos Animais ou Nutrição, Nutrologia ou Nutrição Clínica de Pequenos Animais reconhecida pelo Conselho Nacional de Educação/Ministério da Educação (CNE/MEC); **ou**
- IX) Certificado de conclusão de programa de aprimoramento ou prática profissionalizante em Clínica Médica Veterinária de Pequenos Animais ou Nutrição, Nutrologia ou Nutrição Clínica de Pequenos Animais reconhecida pelo Conselho Nacional de Educação/Ministério da Educação (CNE/MEC); com carga horária mínima de 1.760 horas, sendo mínimo 960 horas de práticas de nutrologia; **ou**
- X) Certificado de curso de especialização lato sensu em Nutrição e/ou Nutrição ou Nutrição Clínica de Pequenos Animais reconhecida pelo Conselho Nacional de Educação/Ministério da Educação (CNE/MEC) e, complementarmente, comprovação de treinamento prático na área de atuação com a carga horária mínima de 960 horas práticas de nutrologia; **ou**
- XI) Título de mestre ou doutor conferido ou revalidado por Instituição de Ensino Superior em Curso/Programa de Pós-graduação reconhecida pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Ensino Superior (CAPES/MEC) e, sendo a área de pesquisa de defesa Nutrição, Nutrologia ou Nutrição Clínica de Cães e Gatos e complementarmente, comprovação de treinamento prático na área de atuação com a carga horária mínima de 960 horas práticas de nutrologia ; **ou**
- XII) Pós-doutorado na área específica (Nutrição, Nutrologia ou Nutrição Clínica de Cães e Gatos) reconhecida pela CAPES/MEC ou no exterior ou validado por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Conselho Nacional de Educação/Ministério da Educação (CNE/MEC) e, complementarmente, comprovação de treinamento prático na área de atuação com a carga horária mínima de 960 horas práticas de nutrologia ; **ou**
- XIII) título de livre docência na área específica.

6. Da comprovação de treinamento prático na área de atuação (atuação profissional)

Para fins de comprovação de experiência prática, somente serão aceitos os documentos abaixo mencionados, sendo que documentos não listados só serão avaliados pela diretoria e/ou comitê técnico organizador após a efetivação da inscrição e durante a análise documental.

6.1. Documentos aceitos para o título de Especialista em Nutrição de Cães e Gatos:

- I) Certificado emitido por instituição oficial de Prática Profissionalizante com carga horária prática efetiva; **E/OU**
 - II) Prontuários de atendimento nutricional de casos conduzidos pelo próprio candidato; **E/OU**
 - III) Comprovação de tempo de trabalho na área de nutrição pet. Serão aceitos contratos de trabalho, registro em carteira de trabalho e memorial descritivo supervisionado na área.
- 6.2. Em se tratando dos documentos listados no item 6.1.III, juntamente com tais documentos, deverá ser encaminhado ofício declarando e atestando o tempo de prática, bem como descrevendo os trabalhos na área, assinado pelo Diretor Técnico ou equivalente da empresa, hospital ou clínica veterinária.
- 6.3. Documentos aceitos para o título de Especialista em Nutrição e Nutrologia de Cães e Gatos
- I) Certificado emitido por instituição oficial da Prática Profissionalizante, com carga horária prática efetiva **em nutrologia ou nutrição clínica; E/OU**
 - II) Prontuários de atendimento nutricional de casos conduzidos pelo próprio candidato, sendo mínimo 70% dos prontuários em nutrição de animais doentes.

7. Das regras para apresentação dos Prontuários de Atendimento Nutricional

- 7.1. Os prontuários de atendimento nutricional são específicos para cada área de formação de médicos-veterinários (Anexo VIII) ou de zootecnistas (Anexo IX);
- 7.2. Os registros dos prontuários de atendimento devem ser apresentados conforme modelos constantes nos anexos VIII ou IX, a depender do título pretendido pelo candidato. Não é necessário enviar cópias dos prontuários originais do hospital ou clínica veterinária.
- 7.3. Os prontuários de atendimento nutricional podem ser utilizados isoladamente ou para completar carga horária prática prevista, sendo que 1(um) prontuário equivale a 4 horas de prática, sendo que 960 horas práticas equivalem a 240 prontuários diferentes;
- 7.4. Os prontuários a serem apresentados devem comprovar o atendimento a ambas as espécies, canina e felina;
- 7.5. Serão aceitos apenas prontuários com pelo menos um retorno;
- 7.6. Quando até 30 prontuários forem apresentados, esses devem abranger pelo menos 3 grandes áreas diferentes da nutrição;
- 7.7. Quando mais de 30 prontuários forem apresentados, eles devem abranger pelo menos 5 grandes áreas diferentes da nutrição;
- 7.8. Um mesmo diagnóstico, tratamento ou procedimento só poderá ser utilizado em 20% dos formulários, por exemplo, tratamento para obesidade, prescrição de dieta caseira para cão adulto em manutenção etc.

8. Para fins desse processo, são consideradas grandes áreas da nutrição para atendimento nutricional:

- a) Desnutrição;
- b) Nutrição nos distúrbios comportamentais;
- c) Nutrição de cães em manutenção;
- d) Nutrição de gatos em manutenção;
- e) Nutrição de cães em crescimento;
- f) Nutrição de gatos em crescimento;
- g) Nutrição de cães e gatos em reprodução;
- h) Nutrição de animais de trabalho e/ou esporte;
- i) Tratamento da obesidade;
- j) Nutrição no manejo de doenças ortopédicas;
- k) Nutrição no manejo das doenças de pele;
- l) Nutrição no manejo das doenças gastrointestinais;
- m) Nutrição no manejo das doenças do pâncreas exócrino;
- n) Nutrição no manejo das doenças hepatobiliares;
- o) Nutrição no manejo das doenças renais;
- p) Nutrição no manejo das doenças do trato urinário inferior;
- q) Nutrição no manejo das doenças endócrinas;
- r) Nutrição no manejo das doenças cardiovasculares;
- s) Nutrição no manejo das doenças oncológicas;
- t) Nutrição no manejo das doenças neurológicas;
- u) Nutrição nas doenças hematológicas;
- v) Nutrição enteral; e
- w) Nutrição parenteral.

Paragrafo único: Para as áreas de atendimento nutricional listadas no item 8, dos itens “i” ao “w” deste edital, o zootecnista precisa, obrigatoriamente, ter efetuado trabalho em conjunto com um médico-veterinário.

9. Da realização das Provas

9.1 Somente estarão aptos para realizar as provas teórica e teórico-prática, os candidatos inscritos, com documentação aprovada e taxas de inscrição devidamente quitadas, sendo de inteira responsabilidade do candidato a conferência e certificação junto ao CBNA quanto à regularidade de sua inscrição previamente à data prevista para a realização das provas.

9.2. As provas prática e teórica serão realizadas em data e local determinados no Anexo I;

9.3. As datas e local de aplicação das provas podem ser alterados por razões de força maior ou fortuito externo ao CBNA, sendo que, neste caso, os candidatos serão previamente comunicados, sendo, porém, indevida a devolução de valores pagos pelos candidatos, sejam eles a título de taxa de inscrição, ou mesmo em razão de qualquer outra despesas assumida pelo candidato.

9.4. A prova teórica consistirá em questões de múltipla escolha, com período de duração máximo de 5 (cinco) horas.

9.5. A prova teórico-prática consistirá em questões abertas de caráter prático, com período máximo de realização de 5 (cinco) horas.

9.6. Os tópicos das provas teórica e prática constam no anexo III desse documento.

9.7. A bibliografia sugerida para as provas teórica e prática constam do Anexo IV do presente edital, sendo que as questões não são obrigatoriamente restritas a esta bibliografia.

10. Da Aprovação no processo seletivo

- 10.1. Serão aprovados na prova teórica, e classificados para a prova teórico-prática, todos os candidatos com nota igual ou maior que 07 (sete), numa escala de 0 (zero) a 10 (dez).
- 10.2. Serão aprovados na prova prática todos os candidatos com nota igual ou maior que 7 (sete), numa escala de 0 (zero) a 10 (dez).
- 10.3. Apenas os candidatos aprovados nas três etapas do processo (etapas previstas no item 2.3 deste edital) receberão a documentação do CBNA/SBNutriPet para homologação do título de especialista.

11. Das disposições finais

11.1. O Edital em inteiro teor contendo todas as regras para o presente processo seletivo estará disponível no site do CBNA.

11.2. As notas obtidas em cada etapa serão disponibilizadas por meio dos seguintes canais: e-mail e/ou afixados na área externa do local de realização da prova.

11.3. Os candidatos aprovados em cada etapa do processo seletivo serão convocados para a etapa subsequente por meio de divulgação no e-mail e/ou afixados na área externa do local de realização da prova.

11.4. É de responsabilidade do candidato acompanhar as atualizações e publicações referentes a este Edital por meio do site do CBNA.

11.5. Todos os prazos e horários referentes ao processo seletivo observarão o horário oficial de Brasília/DF

11.6. Em nenhuma hipótese será admitido na sala ou local das provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido e não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado.

11.7. Durante a realização das provas, com exceção do uso de calculadoras próprias, não serão permitidas consultas de qualquer espécie e nem o uso de telefone celular, ou qualquer outro meio eletrônico ou não de comunicação do próprio candidato. Se necessário a organização disponibilizará computadores para formulação.

11.8. O candidato que se apresentar no local da prova com qualquer tipo de aparelho eletrônico deverá desligá-lo e seguir as orientações fornecidas pelo fiscal da sala quanto a forma e local a ser armazenado.

11.9. O não comparecimento à qualquer etapa do processo seletivo acarretará na desclassificação do candidato, não cabendo a ele nenhum tipo de reparação financeira;

11.10. Correrão por conta exclusiva do candidato quaisquer despesas decorrentes da participação em todas as etapas e procedimentos deste processo seletivo, tais como gastos com documentação, material, exames, viagens, alimentação, alojamento, transporte, dentre outras.

O candidato que se inscrever no processo seletivo de provas e títulos para concessão de Título de Especialista em Nutrição de Cães e Gatos e Título de Especialista em Nutrição e Nutrologia de Cães e Gatos, declara expressamente ter lido o conteúdo do presente edital e com ele concordar integralmente.

Campinas, 03 de junho de 2024.

Comitê Títulos de Especialistas SBNutriPet

ANEXO I
DO CRONOGRAMA

FASE	DATA	LOCAL
Inscrição	01 a 15/09	Online – titulosbnutripet@gmail.com
Resposta à análise documental	16/10/2024	Site CBNA ou e-mail
Prazo máximo pagamento taxa de prova	15/11/24	Envio de comprovante para titulosbnutripet@gmail.com
Prova teórica	30/11 8:00 as 13:00 hrs	FMVZ – USP São Paulo
Divulgação aprovados prova teórica	30/11 até 20:00 horas	e-mail e/ou mural
Prova prática	01/12 : 08 as 13:00 hrs	FMVZ – USP São Paulo
Divulgação aprovados prova prática	Até 13/12	e-mail e/ou site CBNA
Envio de documentos para homologação do título	Até 14/02/25	e-mail e/ou correios

ANEXO II

DOS VALORES DAS TAXAS DE INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

FASE	Sócio CBNA/SBNutriPet	Não Sócio
Análise documental	R\$ 300,00	R\$ 450,00
Taxa prova teórica-prática	R\$ 1.000,00	R\$ 1.250,00
Dados para pagamento – Colégio Brasileiro de Nutrição Animal – CBNA		
Banco Itaú Agência 0009 Conta corrente: 00744-4 CNPJ 54 666 284/0001-89		
Chave Pix: 54.666.284000189		

ANEXO III

DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DO PROCESSO SELETIVO PARA ESPECIALISTA EM NUTRIÇÃO DE CÃES E GATOS E PARA ESPECIALISTA EM NUTRIÇÃO E NUTROLOGIA DE CÃES E GATOS

Especialista em Nutrição de Cães e Gatos

7.1 Especialista em Nutrição de Cães e Gatos

- I. Fisiologia digestiva e as particularidades de cães e gatos
- II. Comportamento alimentar
- III. Nutrição básica (água, energia, carboidratos, gorduras e ácidos graxos, proteínas, aminoácidos, vitaminas, minerais)
- IV. Necessidade energética nas diferentes fases e estilos de vida.
- V. Nutrientes e necessidades nutricionais nas diferentes fases e estilos de vida.
- VI. Metabolismo e necessidade de carboidratos e fibras
- VII. Metabolismo e necessidade de lipídeos e ácidos graxos
- VIII. Metabolismo e necessidade de proteínas e aminoácidos
- IX. Metabolismo e necessidade de vitaminas e minerais
- X. Nutrição dos animais em manutenção
- XI. Nutrição dos animais em crescimento
- XII. Nutrição dos animais em reprodução
- XIII. Nutrição de animais de trabalho e/ou esporte
- XIV. Nutrição de cães e gatos idosos
- XV. Particularidades nutricionais em diferentes portes ou raças
- XVI. Manejo alimentar
- XVII. Avaliação do status nutricional
- XVIII. Sinais de deficiência nutricional
- XIX. Alimentos comerciais e caseiros
- XX. Ingredientes utilizados em alimentos
- XXI. Aditivos tecnológicos e nutricionais
- XXII. Nutracêuticos e suplementos
- XXIII. Controle de qualidade e boas práticas de fabricação e manipulação de alimentos comerciais e caseiros
- XXIV. Perigos químicos, físicos e microbiológicos em alimentos
- XXV. Métodos de análise de ingredientes e alimentos
- XXVI. Legislação aplicada a nutrição animal, com foco em animais de companhia.
- XXVII. Formulação de alimentos comerciais e caseiros
- XXVIII. Processamento de alimentos comerciais (extrusão, alimentos úmidos) e caseiros
- XXIX. Noções básicas de estatística e delineamento de estudos

Especialista em Nutrição e Nutrologia de Cães e Gatos

Todos os tópicos descritos no item 7.1 para especialista em Nutrição e ainda:

- I. Exame físico e laboratorial para avaliação da competência nutricional
- II. Deficiência e excesso de energia
- III. Desnutrição calórico-proteica
- IV. Deficiência e excesso de vitaminas e minerais
- V. Nutrição e imunidade
- VI. Tratamento da obesidade
- VII. Nutrição no manejo de doenças ortopédicas
- VIII. Nutrição no manejo das doenças de pele
- IX. Nutrição no manejo das doenças gastrointestinais
- X. Nutrição no manejo das doenças do pâncreas exócrino
- XI. Nutrição no manejo das doenças hepatobiliares
- XII. Nutrição no manejo das doenças renais
- XIII. Nutrição no manejo das doenças do trato urinário inferior
- XIV. Nutrição no manejo das doenças endócrinas
- XV. Nutrição no manejo das doenças cardiovasculares
- XVI. Nutrição no manejo das doenças oncológicas
- XVII. Nutrição no manejo das doenças neurológicas
- XVIII. Nutrição nas doenças hematológicas
- XIX. Nutrição no manejo de comorbidades múltiplas
- XX. Nutrição enteral
- XXI. Nutrição parenteral

ANEXO IV

DA BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

8. Bibliografia sugerida

8.1 Livros

LENOX, C.; COORBE, R.J.; SPARKES, A. Purina Institute Handbook of Canine and Feline Clinical Nutrition, 2ªed. Embark Consulting Group, LLC, v. 1, p. 268-274, 2023

CASE, L. P.; DARISTOTLE, L.; HAYEK, M. G.; RAASCH, M. F. **Canine and feline nutrition**. A resource for companion animal professionals. St. Louis: Mosby. 2010. 576p.

DiBARTOLA, S.P. 2011. Fluid, Electrolyte and Acid-Base Disorders in Small Animal Practice. 4ed. Saunders. 744P

CHAN, D. L. **Nutritional Management of Hospitalized Small Animals**. Hoboken: Wiley-Blackwell. 2015. 254p

FASCETTI, A. J.; DELANEY, S. J. LARSEN, J. A.; VILLAYERDE, C. **Applied Veterinary Clinical Nutrition** . 2ªed. Hoboken: Wiley-Blackwell. 2024. 655p

SUTTLE, N.F. 2020. Mineral nutrition of livestock. 5ed. CABI International, 600p.

McDOWELL, L. R. **Vitamins in animal nutrition**. Willey-Blackwell, 2 ed. 2000. 816 pg.

POND, G. W.; CHURCH, D. C.; POND, K. R.; SCHOKNECHT, P. A. **Basic Animal Nutrition and Feeding**. 5ªed. Hoboken: Wiley-Blackwell. 2004. 608p.

Teixeira, F.A. **Obesidade em animais de companhia**. 1 ed. Manole, 2024. 432 pg.

KANEKO, J. J.; HARVEY, J. W.; BRUSS, M. L. 2008. Clinical Biochemistry of domestic animals. 6ed. Elsevier, 975p.

FELDMAN, E. C.; NELSON, R. W.; REUSCH, C.; SCOTT-MONCRIEFF. 2014. Canine and Feline Endocrinology. 4ed. Saunders, 688p.

ETTINGER, S. J; FELDMAN. E. C.; COTE, E. 2016. Textbook of Veterinary Internal Medicine. 8ed. Saunders, 2736p.

KVAMME, J. L.; PHILLIPS, T. D. **Petfood Technology**. Rockford: Watt Publishing Company. 2003. 576p.

8.2 Artigos, consensos

2021 AAHA Nutrition and Weight Management Guidelines for Dogs and Cats. **Journal American Animal Hospital Association**, 57: 153-178, 2021.

ACVIM Small Animal Consensus Recommendations on the Treatment and Prevention of Uroliths in Dogs and Cats ACVIM Consensus Statement. **J Vet Intern Med** 2016;30:1564–1574

Approaches to Urolithiasis Treatment **2022 AAFP Consensus Statement**

Diretrizes Globais de Nutrição da **WSAVA**

Behrend E, Holford A, Lathan P, Rucinsky R, Schulman R. 2018 AAHA Diabetes Management Guidelines for Dogs and Cats. **J Am Anim Hosp Assoc.** 2018 Jan/Feb;54(1):1-21. doi: 10.5326/JAAHA-MS-6822. PMID: 29314873.

IRIS treatment recommendations for CKD in Cats (2023) http://www.iris-kidney.com/pdf/IRIS_CAT_Treatment_Recommendations_2023.pdf

IRIS treatment recommendations for CKD in Dogs (2023) http://www.iris-kidney.com/pdf/IRIS-DOG-Treatment_Recommendations_2023.pdf

Laflame, D.P. Small Animal Nutrition. **Veterinary Clinics of North America: Small Animal Practice.** V.51-3, 2021.

8.3 Manuais e guias

Compendio Brasileiro de Nutrição Animal, Sincronizações 2023

FEDIAF, 2021 (Inglês) <http://www.fediaf.org/self-regulation/nutrition/> (Gratuito)

Manual Pet Food Brasil. 11 ed. ABINPET. Disponível em <https://abinpet.org.br/manual-pet-food-brasil-11-edicao/>

Nutrient Requirements of Dogs and Cats. National Research Council. Washington: National Academies Press. 2006. 398p.

8.4 Periódicos

Animal Feed Science and Technology

British Journal of Nutrition

Journal of Animal Physiology and Animal Nutrition

Journal of Animal Science

Archives of Animal Nutrition

Journal of Small Animal Clinical Practice (edição temática)

Journal of Veterinary Internal Medicine

The Journal of Nutrition

8.5 Legislação

DECRETO 6. 296 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2007

DECRETO Nº 12.031, DE 28 DE MAIO DE 2024

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 4, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2007

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 30, DE 5 DE AGOSTO DE 2009

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 110, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020

PORTARIA Nº 196, DE 8 DE JANEIRO DE 2021

CBNVA

ANEXO V

DA FICHA DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Nome:	
Graduação:	<input type="checkbox"/> Medicina-veterinária <input type="checkbox"/> Zootecnia
CRMV/Z:	
E-mail:	
Telefone:	
Endereço para correspondência:	

Prezado Colégio Brasileiro de Nutrição Animal,

Solicito minha inscrição para prova do título de especialista em:

Especialista em nutrição de cães e gatos

Especialista em nutrição e nutrologia de cães e gatos

Envio juntamente com esta ficha todos os documentos necessários para minha inscrição.

Confirmando que estou ciente do conteúdo do edital “Convocação para prova de título de Especialista em Nutrição de Cães e Gatos e Especialista em Nutrição e Nutrologia de Cães e Gatos” publicado e concordo com todas as suas regras. Reafirmo que estou ciente que esse processo tem pagamento dividido em duas etapas, uma para inscrição e análise documental, e outra para realização da prova.

Atte.,

Data _____

Nome _____ Assinatura _____

ANEXO VI

TERMO DE CONFIDENCIALIDADE E SIGILO

Eu, _____, CPF _____
afirmo para todos os devidos fins que entendo que todas as questões de provas relativas a obtenção do título de Especialista em Nutrição de Cães e Gatos e Especialista em Nutrição e Nutrologia de Cães e Gatos, por pertencerem a um banco de questões, são de caráter confidencial, e não devem ser copiadas, fotografadas, filmadas ou divulgadas de qualquer forma e por qualquer meio. Estou ciente que o não cumprimento deste termo de confidencialidade pode levar a minha exclusão do processo de obtenção de título em qualquer uma de suas fases.

Data _____ Assinatura _____

ANEXO VII

TERMO DE AUTENTICIDADE E VERACIDADE

Eu, _____, CPF _____
afirmo para todos os devidos fins que toda documentação enviada e disponibilizada para esse processo, bem como seus conteúdos, são autênticos e verdadeiros. Estou ciente que as informações e formulários estão sujeitos a averiguação por parte da organização e que informações incorretas ou imprecisas podem levar a exclusão do processo de obtenção de título em qualquer uma de suas fases.

Data _____ Assinatura _____

ANEXO VIII

FORMULÁRIO DE ATENDIMENTO NUTRICIONAL – MÉDICO-VETERINÁRIO

Espécie: _____ **Idade:** _____ **Sexo:** _____

Raça : _____ **Status reprodutivo:** _____

Local de atendimento e forma de contato:

Prontuário correspondente ou outra forma de identificação/averiguação do caso:

Data de atendimento inicial:

Motivo principal do atendimento:

Área principal de atendimento (assinalar 1)

Desnutrição	Nutrição no manejo das doenças do pâncreas exócrino
Nutrição nos distúrbios comportamentais	Nutrição no manejo das doenças hepatobiliares
Nutrição de cães em manutenção	Nutrição no manejo das doenças renais
Nutrição de gatos em manutenção	Nutrição no manejo das doenças do trato urinário inferior
Nutrição de cães em crescimento	Nutrição no manejo das doenças endócrinas
Nutrição de gatos em crescimento	Nutrição no manejo das doenças cardiovasculares
Nutrição de cães e gatos em reprodução	Nutrição no manejo das doenças oncológicas
Nutrição de animais de trabalho e/ou esporte	Nutrição no manejo das doenças neurológicas
Tratamento da obesidade	Nutrição nas doenças hematológicas
Nutrição no manejo de doenças ortopédicas	Nutrição enteral
Nutrição no manejo das doenças de pele	Nutrição parenteral
Nutrição no manejo das doenças gastrointestinais	Outro (especificar)



Descrição sucinta do caso (máximo 5 linhas):

Data de retorno:

Nome

Assinatura

ANEXO IX

FORMULÁRIO DE ATENDIMENTO NUTRICIONAL – ZOOTECNISTA

Espécie: _____ **Idade:** _____ **Sexo:** _____
Raça : _____ **Status reprodutivo:** _____

Local de atendimento e forma de contato:

Prontuário correspondente ou outra forma de identificação/averiguação do caso:

Atendimento encaminhado ou acompanhado por médico-veterinário: () SIM () NÃO
Em caso positivo, identifique o médico-veterinário responsável pela clínica do caso:

Nome _____ **CRMV:** _____ **Contato** _____

Data de atendimento inicial:

Motivo principal do atendimento:

Área principal de atendimento (assinalar 1)

Desnutrição	Nutrição no manejo das doenças do pâncreas exócrino
Nutrição nos distúrbios comportamentais	Nutrição no manejo das doenças hepatobiliares
Nutrição de cães em manutenção	Nutrição no manejo das doenças renais
Nutrição de gatos em manutenção	Nutrição no manejo das doenças do trato urinário inferior
Nutrição de cães em crescimento	Nutrição no manejo das doenças endócrinas
Nutrição de gatos em crescimento	Nutrição no manejo das doenças cardiovasculares
Nutrição de cães e gatos em reprodução	Nutrição no manejo das doenças oncológicas
Nutrição de animais de trabalho e/ou esporte	Nutrição no manejo das doenças neurológicas
Tratamento da obesidade	Nutrição nas doenças hematológicas
Nutrição no manejo de doenças ortopédicas	Nutrição enteral
Nutrição no manejo das doenças de pele	Nutrição parenteral
Nutrição no manejo das doenças gastrointestinais	Outro (especificar)



Descrição sucinta do caso (máximo 5 linhas):

Data de retorno:

Nome

Assinatura

Nome e assinatura do médico-veterinário quando atendimento em conjunto

Nome

Assinatura
